



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 10-11-2020.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10-11-2020.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 339, de dezesseis de março de dois mil e vinte, sob a presidência do Desembargador André Luiz Planella Villarinho, com a presença do Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa - Corregedor Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Silvio Ronaldo Santos de Moraes, Miguel Antônio Silveira Ramos, Roberto Carvalho Fraga, Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler e do Doutor Fábio Nesi Venzon - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. DA PAUTA ELETRÔNICA - PJE – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **REI N. 0600180-10.2020.6.21.0151** Procedência: Mariana Pimentel - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: COLIGAÇÃO MARIANA PIMENTEL LEVADA A SÉRIO, O TRABALHO CONTINUA 15 - MDB / 40 – PSB Advogado: GUILHERME LUNELLI DAMIAN – OAB/RS0077236 Advogado: MARLENE LUNELLI – OAB/RS0085537 Recorrido: CARLOS ZIULKOSKI Advogado: CAETANO CUERVO LO PUMO – OAB/RS0051723 Advogado: FRANCISCO TIAGO DUARTE STOCKINGER – OAB/RS0048799 Advogado: EVERSON ALVES DOS SANTOS – OAB/RS0104318 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600062-45.2020.6.21.0115** Procedência: Panambi - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz de Direito 2; Recorrente: DELCIO VIEIRA FRANKE; Advogado: CRISTIANO ABREU – OAB/RS0071809; Advogado: ANTÔNIO AUGUSTO MAYER DOS SANTOS – OAB/RS0038343 (Inscrito para sustentação oral); Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul (Fiscal da Lei); Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600099-48.2020.6.21.0026** Procedência: Nova Esperança do Sul - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz Federal; Recorrente: MAURO JOSÉ LOVATO; Advogado: VALERIA MANGANOTTI OLIVEIRA COELHO – OAB/PR61582; Advogado: VICTOR NEGRINI GOLDANI – OAB/SC0052935; Advogado: LUIZ GUILHERME CARDIA – OAB/PR0095293; Advogado: GUILHERME RODRIGUES CARVALHO BARCELOS – OAB/RS0085529; Advogado: ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON – OAB/DF0037270; Advogado: MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARIALDI – OAB/RS0054893 (Inscrito para sustentação oral); Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul; Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600305-17.2020.6.21.0138** Procedência: Casca - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz de Direito 2; Recorrente: ALAN MARTINS DAS CHAGAS; Advogado: ANTÔNIO AUGUSTO MAYER DOS SANTOS – OAB/RS0038343 (Inscrito para sustentação oral); Advogado: CASSIANO RIZZATTO – OAB/RS0061563; Decisão: "Por unanimidade, não conheceram da petição da COLIGAÇÃO MUDANÇA QUE CASCA PRECISA e, no mérito, deram provimento ao recurso, para deferir o pedido de registro de candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600323-48.2020.6.21.0070** Procedência: Getúlio Vargas - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Vice-Presidência; Recorrente: RONALD MAX ARBTER; Advogado: MARITÂNIA LUCIA DALLAGNOL – OAB/RS0025419 (Inscrita para sustentação oral); Advogado: RODRIGO DALL AGNOL – OAB/RS0066478; Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600034-36.2020.6.21.0161** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 1; Recorrente: MANUELA PINTO VIEIRA D AVILA; Advogado: LUCAS COUTO LAZARI – OAB/RS0084482 (Inscrito para sustentação oral); Advogado: LUIZ EDUARDO PECCININ – OAB/PR0058101; Recorrente: MOVIMENTO MUDA PORTO ALEGRE 65-PC do B / 13-PT; Advogado: LUCAS COUTO LAZARI – OAB/RS0084482 (Inscrito para sustentação oral); Advogado: LUIZ EDUARDO PECCININ – OAB/PR0058101; Recorrido: JOÃO DERLY DE OLIVEIRA NUNES JUNIOR; Advogado: JOÃO MARCELO MEDEIROS DA CRUZ – OAB/RS0061772; Advogado: LUCAS CECCACCI – OAB/RS0070664; Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para aplicar pena de multa no valor de R\$ 5.000,00 a JOÃO DERLY DE OLIVEIRA NUNES JUNIOR, por prática

de propaganda eleitoral irregular." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600065-56.2020.6.21.0161** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 1; Recorrente: NELSON MARCHEZAN JUNIOR; Advogado: MATEUS HENRIQUE DE CARVALHO – OAB/RS0078524; Advogado: ROGER FISCHER – OAB/RS0093914 (Inscrito para sustentação oral); Advogado: ELAINE HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0007249; Advogado: CARLA HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0079717; Advogado: FRANCIELI DE CAMPOS – OAB/RS0075275; Recorrente: RADIO GAUCHA SA; Recorrido: ELEIÇÃO 2020 FERNANDA MELCHIONNA E SILVA PREFEITO; Advogado: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA – OAB/RS0083706 (Inscrito para sustentação oral); Recorrido: COLIGAÇÃO PORTO ALEGRE PEDE CORAGEM; Advogado: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA – OAB/RS0083706 (Inscrito para sustentação oral); Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600225-74.2020.6.21.0034** Procedência: Pelotas - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: MARINA DE ANDRADE LIMA Advogado: BENHUR BORBA FREITAS – OAB/RS0063204 (Inscrito para sustentação oral); Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600567-73.2020.6.21.0135** Procedência: Itaara - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz de Direito 2; Recorrente: SILVIO WEBER; Advogado: ANA PAULA CAPRIOLI BIANQUIN ADEDE Y CASTRO – OAB/RS0106730; Advogado: RICARDO LUIS SCHULTZ ADEDE Y CASTRO – OAB/RS0058941; Advogado: JOÃO MARCOS ADEDE Y CASTRO – OAB/RS0085239 (Inscrito para sustentação oral); Advogado: MIRELE SCHULTZ ADEDE Y CASTRO PULGATTI – OAB/RS0075290; Advogado: TIAGO CAPRIOLI BIANQUIN ADEDE Y CASTRO – OAB/RS0096782; Recorrente: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO- COMISSÃO PROVISÓRIA; Advogado: ANA PAULA CAPRIOLI BIANQUIN ADEDE Y CASTRO – OAB/RS0106730; Recorrido: COLIGAÇÃO ITAARA NO RUMO CERTO (MDB / DEM / PSDB / PT); Advogado: ROBSON LUIS ZINN – OAB/RS0053371; Decisão: "Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para afastar a condenação ao pagamento de multa por divulgação de pesquisa eleitoral irregular." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600263-28.2020.6.21.0118** Procedência: Estância Velha - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 1; Recorrente: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Advogado: MARCO ROGERIO MARTINI – OAB/RS58662 (Inscrito para sustentação oral); Advogado: DAIANE SASSO DE QUADROS – OAB/RS0101113; Advogado: GABRIELA PIARDI DOS SANTOS – OAB/RS0049678; Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600262-43.2020.6.21.0118** Procedência: Estância Velha - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Vice-Presidência; Recorrente: JANETE BLANCO CARDOSO; Advogado: MARCO ROGERIO MARTINI – OAB/RS58662 (Inscrito para sustentação oral); Advogado: DAIANE SASSO DE QUADROS – OAB/RS0101113; Advogado: GABRIELA PIARDI DOS SANTOS – OAB/RS0049678; Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600050-64.2020.6.21.0007** Procedência: Bagé - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 1; Recorrente: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul; Recorrente: DIRETÓRIO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL MUNICIPAL – BAGE/RS; Advogado: FRANCISCO CARLOS ESTIGARRIBIA MARTINS – OAB/RS0032263; Recorrido: MARIO MENA ABUNADER KALIL; Advogado: VICTOR NEGRINI GOLDANI – OAB/SC0052935; Advogado: VALERIA MANGANOTTI OLIVEIRA COELHO – OAB/PR61582; Advogado: LUIZ GUILHERME CARDIA – OAB/PR0095293; Advogado: ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON – OAB/DF0037270; Advogado: GUILHERME RODRIGUES CARVALHO BARCELOS – OAB/RS0085529 (Inscrito para sustentação oral); Decisão: "Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar e, no mérito, negaram provimento a ambos recursos." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600179-32.2020.6.21.0084** Procedência: Tapes - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz de Direito 1; Recorrente: EMERSON DE OLIVEIRA PERES; Advogado: DIEGO GARCIA BRANDÃO – OAB/RS103529; Advogado: VINICIUS DA SILVA ROCHA – OAB/RS103083 (Inscrito para sustentação oral); Recorrente: PDT TAPES Advogado: DIEGO GARCIA BRANDAO – OAB/RS103529; Advogado: VINICIUS DA SILVA ROCHA – OAB/RS103083 (Inscrito para sustentação oral); Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul; Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600205-41.2020.6.21.0145** Procedência: Putinga - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz de Direito 2; Recorrente: O CAMINHO CERTO PARA A TRANSFORMAÇÃO; Advogado: GUSTAVO TREMARIN – OAB/RS0097439; Advogado: VITOR ELIAS VENTURIN – OAB/SP408166 (Inscrito para sustentação oral); Advogado: KALEO DORNAIKA GUARATY – OAB/SP428428; Advogado: RENATO RIBEIRO DE ALMEIDA – OAB/SP0315430; Advogado: ELTON SCARIOT – OAB/RS0050840; Recorrido: TIAGO POSSEBON; Advogado: EVERSON ALVES DOS SANTOS – OAB/RS0104318; Advogado: FRANCISCO TIAGO DUARTE STOCKINGER – OAB/RS0048799; Advogado: CAETANO CUERVO LO PUMO – OAB/RS0051723 (Inscrito para sustentação oral); Decisão: "Por unanimidade, afastada a preliminar, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600188-05.2020.6.21.0048** Procedência: São Francisco de Paula - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz de Direito 1; Recorrente: DECIO ANTONIO COLLA; Advogado: ALINE NATALIE KRUCINSKI TORTELLI – OAB/RS0085097 (Inscrita para sustentação oral); Recorrente: COLIGAÇÃO SÃO CHICO PODE MAIS (PSB/DEM/MDB/PDT/PSL/PSD/PP/REPUBLICANOS); Advogado: EVERSON ALVES DOS SANTOS – OAB/RS0104318; Advogado: CAETANO CUERVO LO PUMO –

OAB/RS0051723 (Inscrito para sustentação oral); Advogado: FRANCISCO TIAGO DUARTE STOCKINGER – OAB/RS0048799; Advogado: RENATA AGUZZOLLI PROENÇA – OAB/RS0099949; Recorrido: DECIO ANTONIO COLLA; Advogado: ALINE NATALIE KRUCINSKI TORTELLI – OAB/RS0085097 (Inscrita para sustentação oral); Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Recorrido: COLIGAÇÃO SÃO CHICO PODE MAIS (PSB/DEM/ MDB/PDT/PSL/PSD/PP/REPUBLICANOS); Advogado: EVERSON ALVES DOS SANTOS – OAB/RS0104318; Advogado: CAETANO CUERVO LO PUMO – OAB/RS0051723 (Inscrito para sustentação oral); Advogado: FRANCISCO TIAGO DUARTE STOCKINGER – OAB/RS0048799; Advogado: RENATA AGUZZOLLI PROENÇA – OAB/RS0099949; Decisão: "Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso de DÉCIO ANTONIO COLLA para reconhecer vício na fundamentação da sentença e afastar, em razão de causa superveniente, a inelegibilidade do art. 1º, inc. I, al. "o", da Lei Complementar n. 64/1990, e deram provimento aos recursos do MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL e da COLIGAÇÃO SÃO CHICO PODE MAIS, mantendo a procedência das ações de impugnação em razão da inelegibilidade prevista no art. 1º, inc. I, al. "g", da Lei Complementar n. 64/90, a ausência da plenitude do gozo dos direitos políticos e o indeferimento do registro de candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600050-36.2020.6.21.0081** Procedência: São Pedro do Sul - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 1; Recorrente: JEFFERSON LENZ; Advogado: FABIO LEANDRO MINELLO – OAB/RS42784; Recorrido: PT – DIRETÓRIO; Advogado: ITARUJARA DA SILVA SEEGER – OAB/RS0093258 (Inscrito para sustentação oral); Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para deferir o pedido de registro da candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600299-74.2020.6.21.0052** Procedência: Bossoroca - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz de Direito 1; Recorrente: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul; Recorrido: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA DE BOSSOROCA RS; Advogado: FABIO MARTINS KREWER – OAB/RS0116330 (Inscrito para sustentação oral); Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600053-88.2020.6.21.0081** Procedência: São Pedro do Sul - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz de Direito 2; Recorrente: MARGARIDA XAVIER ESSI; Advogado: FABIO LEANDRO MINELLO – OAB/RS42784; Recorrido: PT – DIRETÓRIO; Advogado: ITARUJARA DA SILVA SEEGER – OAB/RS0093258 (Inscrito para sustentação oral); Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para deferir o registro de candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600057-28.2020.6.21.0081** Procedência: São Pedro do Sul - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 1; Recorrente: REINALDO LUCAS; Advogado: FABIO LEANDRO MINELLO – OAB/RS42784; Recorrido: PT – DIRETÓRIO; Advogado: ITARUJARA DA SILVA SEEGER – OAB/RS0093258 (Inscrito para sustentação oral); Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para deferir o pedido de registro da candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600513-91.2020.6.21.0011** Procedência: São Sebastião do Caí - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: JOSÉ ANTONIO ALLES Advogado: LEO ALBERTO KLEIN – OAB/RS0018311 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para deferir o requerimento de registro de candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600066-77.2020.6.21.0052** Procedência: Rolador - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Recorrido: JANE MARIA KLEINUBING Advogado: GILBERTO BATISTA DE MELO – OAB/RS83665 Recorrido: PSB – DIRETÓRIO Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600209-90.2020.6.21.0044** Procedência: Unistalda - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Recorrido: DIULINDA FERREIRA PIRES Recorrido: UTP (UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO) 11-PP / 13-PT Recorrido: PP DE UNISTALDA Recorrido: PARTIDO DOS TRABALHADORES Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600664-34.2020.6.21.0148** Procedência: Erechim - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: ERECHIM NO CORAÇÃO 17-PSL / 25-DEM / 22-PL Advogado: ERNANI DAVI RODRIGO DASSI – OAB/RS49706 Recorrido: GELSON RAFAEL ZAIONS Advogado: MARCELO DE SENA – OAB/RS84854 Advogado: RAFAEL IORIATTI DA SILVA – OAB/RS66268 Advogado: SILVIO FORTUNATO – OAB/RS61153 Advogado: ADEMIR DAL BIANCO JUNIOR – OAB/RS75841-B Decisão: "Por unanimidade, afastada a matéria preliminar, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600306-75.2020.6.21.0049** Procedência: São Gabriel - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: ROQUE OSCAR HERMES Advogado: MOISES GARCEZ DE SOUZA FONSECA – OAB/RS0092136 Decisão: "Por unanimidade, conheceram dos documentos apresentados com a interposição do apelo e, no mérito, negaram-lhe provimento, para o fim de manter o indeferimento do registro de candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600101-49.2020.6.21.0048** Procedência: São Francisco de Paula - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: JOSÉ CLEOTON FERREIRA BOFF Advogado: FERNANDO PASIN MARGONARI – OAB/RS0107423 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DA 048ª ZONA Decisão: "Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600157-57.2020.6.21.0121** Procedência: Ibirubá - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: JOSÉ AMILTON DOS

SANTOS Advogado: GIANE CAMILLE LAUXEN – OAB/RS0102682 Recorrente: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO Advogado: GIANE CAMILLE LAUXEN – OAB/RS0102682 Decisão: "Por unanimidade, afastaram a preliminar e, no mérito, deram provimento ao recurso, para deferir o pedido de registro da candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600241-91.2020.6.21.0110** Procedência: Tramandaí - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: FLAVIO PIRES Advogado: LUIZ PAULO DO AMARAL CARDOSO – OAB/RS0067819 Advogado: MARCO ANTONIO PIMENTA DUTRA PEREIRA – OAB/RS0031797 Advogado: ROSELIANE DOS SANTOS RODRIGUES CHAGAS – OAB/RS0090339 Advogado: NATALIA DE LIMA NORMANN – OAB/RS0114759 Recorrente: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA DE TRAMANDAI Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para deferir o pedido de registro da candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600544-08.2020.6.21.0110** Procedência: Tramandaí - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: ODAIR JOSÉ MARQUES DE SOUZA Advogado: ARIANE DE FREITAS PAZ – OAB/RS0115415 Advogado: RENATA DAVILA ESMERALDINO – OAB/RS0081556 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600270-90.2020.6.21.0030** Procedência: SANTANA DO LIVRAMENTO - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO PREFEITO Advogado: TULIO DA LUZ LINS PARCA – OAB/DF64487 Advogado: JULIANA ANDRADE LITAIF – OAB/DF44123 Advogado: CAIO VINICIUS ARAUJO DE SOUZA – OAB/DF59109 Advogado: FELIPE SANTOS CORREA – OAB/DF53078 Advogado: RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO – OAB/DF25120 Advogado: ANELISE TRINDADE MACHADO – OAB/RS0112511 Advogado: CARMEM SUZANA LAGRANHA ADEMIRE ARAGON – OAB/RS0042997 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 RENATO JOSÉ DA COSTA PREFEITO Advogado: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA – OAB/RS0083706 Advogado: JONATHAN VARGAS FIGUEIREDO – OAB/RS099590 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600152-17.2020.6.21.0127** Procedência: Giruá - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 FERNANDO ZIMMERMANN PRESTES PREFEITO Advogado: JOÃO CARLOS GARZELLA MICHAEL – OAB/RS0070793 Advogado: MILENA CERESER DA ROSA – OAB/RS0106931 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 MILTON LUIZ PEREIRA DA ROSA VICE-PREFEITO Advogado: JOÃO CARLOS GARZELLA MICHAEL – OAB/RS0070793 Advogado: MILENA CERESER DA ROSA – OAB/RS0106931 Recorrente: #-RENOVA GIRUÁ 13-PT / 14-PTB / 12-PDT / 45-PSDB Advogado: JOÃO CARLOS GARZELLA MICHAEL – OAB/RS0070793 Advogado: MILENA CERESER DA ROSA – OAB/RS0106931 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 RUBEN WEIMER PREFEITO Advogado: MAIZA STEGLICH GRATSCH – OAB/RS0103927 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 DARI PAULO PRESTES TABORDA VICE-PREFEITO Advogado: MAIZA STEGLICH GRATSCH – OAB/RS0103927 Recorrido: #-Giruá Mais Unido Com Você 15-MDB / 17-PSL / 11-PP Advogado: MAIZA STEGLICH GRATSCH – OAB/RS0103927 Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para julgar improcedente a representação." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600545-90.2020.6.21.0110** Procedência: Tramandaí - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: VALNEY LUIZ VARGAS DA SILVA Advogado: ARIANE DE FREITAS PAZ – OAB/RS0115415 Advogado: RENATA DAVILA ESMERALDINO – OAB/RS0081556 Recorrente: PODEMOS- TRAMANDAI-RS- MUNICIPAL Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600578-97.2020.6.21.0169** Procedência: Caxias do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: VANIR MARIA DE OLIVEIRA Advogado: PEDRO PEREIRA DE SOUZA – OAB/RS38011 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600185-48.2020.6.21.0081** Procedência: Dilermando de Aguiar - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: CARLA ADRIANA DUARTE HUFFEL Advogado: FLAVIO BISSAQUE PEREIRA – OAB/RS0046442 Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para deferir o pedido de registro da candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600402-89.2020.6.21.0017** Procedência: Cruz Alta - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: MARCOS LUCIANO DA SILVA SILVEIRA Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600163-97.2020.6.21.0110** Procedência: Tramandaí - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: OSMARINO DOS SANTOS PEIXOTO Advogado: JOSÉ ROBERTO PRESTES MADRUGA – OAB/RS0117369 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **EDcl no REI N. 0600214-54.2020.6.21.0128** Procedência: Passo Fundo - RIO GRANDE DO SUL RELATOR: Relatoria Jurista 1 Embargante: DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PASSO FUNDO - PMDB Advogado: PAULO CESAR CALETTI – OAB/RS0035426 Embargante: VANDERLEI DE OLIVEIRA PIRES Advogado: PAULO CESAR CALETTI – OAB/RS0035426 Interessado: Procurador Regional Eleitoral; Decisão: "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **EDcl no REI N. 0600144-59.2020.6.21.0056** Procedência: Taquari - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Embargante: JOÃO BATISTA DA SILVA LOPES Advogado: EDWARD NUNES MACHRY – OAB/RS0067219 Interessado: Procurador Regional Eleitoral; Decisão: "Por unanimidade, acolheram os embargos de declaração." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **MSCiv N. 0600458-76.2020.6.21.0000** Procedência: Torres - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria

Jurista 1 Impetrante: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO- MDB DE MAMPITUBA/RS Advogado: NAIARA DE MATOS DOS SANTOS – OAB/RS84577 Impetrante: PEDRO JUAREZ DA SILVA Advogado: NAIARA DE MATOS DOS SANTOS – OAB/RS84577 Impetrante: MARTA AGUIAR DOS SANTOS Advogado: NAIARA DE MATOS DOS SANTOS – OAB/RS84577 Impetrado: Juíza da 085 Zona Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, concederam parcialmente a ordem, confirmando os termos da decisão liminar, para o fim de suspender os efeitos da decisão impugnada apenas em relação ao impedimento de visitas e determinar ao Juízo Eleitoral impetrado a constante reavaliação das condições fáticas e das restrições implementadas." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600397-16.2020.6.21.0034** Procedência: Pelotas - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: ANGELA MARINA FERREIRA Advogado: HERMES ALEXANDRE ROCKENBACH – OAB/DF0057568 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600136-98.2020.6.21.0083** Procedência: Sarandi - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DA 083ª ZONA Recorrido: CARMEM TERESINHA ARALDI DA SILVEIRA Advogado: DENISE FRANCIOSI – OAB/RS0065766 Advogado: JOÃO VIANEI WESCHENFELDER – OAB/RS0047098 Advogado: KARINA TOAZZA – OAB/RS0072150 Advogado: RENAN SALAMI DEBASTIANI – OAB/RS0092320 Advogado: LIEVERSON LUIZ PERIN – OAB/RS0049740 Recorrido: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT DE SARANDI Advogado: DENISE FRANCIOSI – OAB/RS0065766 Advogado: JOÃO VIANEI WESCHENFELDER – OAB/RS0047098 Advogado: KARINA TOAZZA – OAB/RS0072150 Advogado: RENAN SALAMI DEBASTIANI – OAB/RS0092320 Advogado: FLAVIONIR VARONE – OAB/RS0107425 Advogado: LIEVERSON LUIZ PERIN – OAB/RS0049740 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600242-76.2020.6.21.0110** Procedência: Tramandaí - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: FABIO FERNANDES Advogado: LUIZ PAULO DO AMARAL CARDOSO – OAB/RS0067819 Advogado: MARCO ANTONIO PIMENTA DUTRA PEREIRA – OAB/RS0031797 Advogado: ROSELIANE DOS SANTOS RODRIGUES CHAGAS – OAB/RS0090339 Advogado: NATALIA DE LIMA NORMANN – OAB/RS0114759 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600507-24.2020.6.21.0128** Procedência: Passo Fundo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: ALESSANDRA BRANDINA MOREIRA Advogado: WILLIAM ANDRADE – OAB/RS0110008 Advogado: BRUNO WEBER DO AMARAL – OAB/RS0112414 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600354-79.2020.6.21.0034** Procedência: Pelotas - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 LUCIANO LUZ DE LIMA VEREADOR Advogado: ALEXANDRE MELO SOARES – OAB/DF0056223 Recorrido: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PELOTAS - RS – MUNICIPAL Advogado: LIEVERSON LUIZ PERIN – OAB/RS0049740 Advogado: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO – OAB/RS0080493 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600517-59.2020.6.21.0034** Procedência: Pelotas - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: MARIA REJANE MEDEIROS TERRES Advogado: PAULO FRANCISCO GRIGOLETTI GASTAL – OAB/RS0095492 Advogado: PEDRO FERREIRA PIEGAS – OAB/RS0079679 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600434-43.2020.6.21.0034** Procedência: Pelotas - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: EDER RICARDO BLANK Advogado: WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA – OAB/RS0101926 Advogado: JOSÉ AQUINO FLORES DE CAMARGO – OAB/RS0012586 Advogado: LEONARDO AQUINO BUBLITZ DE CAMARGO – OAB/RS72733 Advogado: LAURA BUBLITZ DE CAMARGO – OAB/RS0082950 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600434-03.2020.6.21.0015** Procedência: Carazinho - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: CARAZINHO, JÁ 45-PSDB / 12-PDT / 11-PP / 22-PL Advogado: BARBARA LETICIA BASSO – OAB/RS0100388 Recorrido: Carazinho no Rumo Certo 15-MDB / 25-DEM / 14-PTB / 40-PSB / 17-PSL Advogado: RAFAEL BARCELOS RAMOS – OAB/RS0089581 Advogado: GUSTAVO VIAPIANA – OAB/RS0098226 Advogado: IGOR ANTONIO GUERRA LONGO – OAB/RS0084672 Advogado: JEAN MARCEL DOS SANTOS – OAB/RS0093021 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600053-58.2020.6.21.0091** Procedência: Crissiumal - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: CLAUDETE TRASEL STEFFENS Advogado: JAIME DARLAN MARTINS – OAB/RS0053253 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600231-81.2020.6.21.0131** Procedência: Sapiranga - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: JANETE DE ALMEIDA Advogado: IAN CUNHA ANGELI – OAB/RS0086860-B Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para o fim de deferir o registro de candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600962-93.2020.6.21.0158** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: LUIZ DELVAIR MARTINS BARROS Advogado: JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA – OAB/DF0031816A Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600382-47.2020.6.21.0034** Procedência: Pelotas - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente:

ROSANE MARGARETE CAMARGO DUARTE Recorrente: DEMOCRATAS – PELOTAS Advogado: LUCAS DAL PAZ – OAB/RS0116441 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600540-05.2020.6.21.0034** Procedência: Pelotas - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: CARLOS ALBERTO DUARTE MATIAS Advogado: DIEGO EDUARDO BERNARDI – OAB/SC0023442 Advogado: DILIANE DA SILVEIRA MADAIL – OAB/RS0112162 Advogado: LUCAS DOS SANTOS HAMMES – OAB/RS0111608 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600246-75.2020.6.21.0058** Procedência: Vacaria - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: JOARA DUTRA VIEIRA Advogado: PAULA DAIANE RODRIGUES – OAB/RS0095204 Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para deferir o registro de candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600504-60.2020.6.21.0034** Procedência: Pelotas - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS INSAURRIAGA Advogado: PEDRO FERREIRA PIEGAS – OAB/RS0079679 Advogado: PAULO FRANCISCO GRIGOLETTI GASTAL – OAB/RS0095492 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **EDcl no REI N. 0600062-47.2020.6.21.0082** Procedência: Vila Nova do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Embargante: ELIAS GOULART SEIXAS Advogado: RAFAELA LORETO OURIQUES – OAB/RS114264 Advogado: GABRIEL MARIANO SCHNEIDER – OAB/RS102010 Advogado: LUIS PAULO DICKEL AMBROZZI – OAB/RS0109932 Advogado: RICARDO JORNADA DA ROSA – OAB/RS0042760 Advogado: NATALIE SONZA DIEFENBACH – OAB/RS0077074 EMBARGADO: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **EDcl no REI N. 0600365-72.2020.6.21.0143** Procedência: Cachoeirinha - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Embargante: MANOEL LUIS DE AVILA Advogado: MARIA DE LOURDES JASCHEK – OAB/RS097816 Advogado: LUISA KNORRE RABADAN – OAB/RS105479 Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600639-38.2020.6.21.0110** Procedência: Tramandaí - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: FRANCISCO ANIBIO SILVA COSTA Advogado: CARINE TATIANE RIBEIRO – OAB/RS0088592 Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso para deferir o registro de candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600379-92.2020.6.21.0131** Procedência: Nova Hartz - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: Gente que faz 13-PT / 15-MDB / 43-PV / 40-PSB Advogado: VANIR DE MATTOS – OAB/RS0032692 Advogado: CRISTINE RICHTER DA SILVA – OAB/RS0102589 Advogado: LUCIANO MANINI NEUMANN – OAB/RS0082374 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **EDcl no REI N. 0600532-97.2020.6.21.0011** Procedência: Portão - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Embargante: JULIANA CRISTINA DA ROSA Advogado: BRUNA GABRIELA DE MELLO – OAB/RS0100121 Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **EDcl no REI N. 0600268-84.2020.6.21.0042** Procedência: Santa Rosa - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Embargante: VALDECIR HEMSING Advogado: JAIR ANTUNES DE ALMEIDA – OAB/RS0095006 Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600125-44.2020.6.21.0059** Procedência: Viamão - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Recorrido: JOSÉ ANGELO GOMES DE OLIVEIRA Advogado: MARCO POLO DE CASTRO MENNET – OAB/RS0007032 Advogado: RAFAEL RODRIGUES MENNET – OAB/RS0045897 Advogado: LEONARDO JUCHEM – OAB/RS0115099 Decisão: "Por unanimidade, acolheram a preliminar de nulidade da sentença e determinaram o retorno dos autos ao primeiro grau, para que o magistrado imprima ao feito o procedimento previsto no art. 40 e seguintes da Res. TSE n. 23.609/19." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600141-23.2020.6.21.0083** Procedência: Sarandi - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: SARANDI PARA TODOS 13-PT / 12-PDT / 14-PTB / 19-PODE / 55-PSD / 65-PC do B / 10-REPUBLICANOS Advogado: JOÃO VIANEI WESCHENFELDER – OAB/RS0047098 Advogado: DENISE FRANCIOSI – OAB/RS0065766 Advogado: KARINA TOAZZA – OAB/RS0072150 Advogado: FLAVIONIR VARONE – OAB/RS0107425 Advogado: RENAN SALAMI DEBASTIANI – OAB/RS0092320 Recorrido: LEONIR CARDOZO Advogado: DIONE MARIA GREGIANIN – OAB/RS0068279 Advogado: GISELI DE VARGAS – OAB/RS0086661 Advogado: MARINA MARCOLAN DESTRI – OAB/RS0105892 Advogado: MAURILIA REBONATTO – OAB/RS0098086 Advogado: TATIANE RAQUEL ZANETTI – OAB/RS0101174 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600153-15.2020.6.21.0058** Procedência: Pinhal da Serra - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: DIRCEU FERREIRA DA SILVA Advogado: PAULA DAIANE RODRIGUES – OAB/RS0095204 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600067-55.2020.6.21.0022** Procedência: São Valentim do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul (Fiscal da Lei) Recorrido: EMERSON JOSÉ DIAS DE ALMEIDA Recorrido: PARTIDO SOCIALISTA

BRASILEIRO - PSB - SAO VALENTIM DO SUL Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **EDcl no REI N. 0600230-03.2020.6.21.0162** Procedência: Passo do Sobrado - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Embargante: DIEGO FERNANDO LEAL FORCIN Advogado: BRUNO SEIBERT - OAB/RS41648 Interessado: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600106-41.2020.6.21.0058** Procedência: Vacaria - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: FERNANDA DIAS DE MORAES Advogado: BIANCA PICOLI FURLANETTO - OAB/RS116081 Advogado: CASSIANO BARBIZAM PAIM - OAB/RS0070773 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600542-72.2020.6.21.0034** Procedência: Pelotas - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: HELIA MARIA FLORENCA DA SILVA Advogado: DIEGO EDUARDO BERNARDI - OAB/SC0023442 Advogado: DILIANE DA SILVEIRA MADAIL - OAB/RS0112162 Advogado: LUCAS DOS SANTOS HAMMES - OAB/RS0111608 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600381-06.2020.6.21.0085** Procedência: Torres - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: VALDEMAR ALVES XAVIER Advogado: GUILHERME ANTONIO CLEZAR DA SILVA - OAB/RS43899 Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, a fim de deferir o pedido de registro de candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600192-73.2020.6.21.0070** Procedência: Estação - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: ALEXANDRE COMIN Advogado: MARLO ANTONIO ANICETO DE MELLO - OAB/RS0071621 Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para deferir o registro de candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600192-40.2020.6.21.0081** Procedência: Dilermando de Aguiar - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: JULIANA DOS SANTOS Advogado: FLAVIO BISSAQUE PEREIRA - OAB/RS0046442 Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para deferir o registro da candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **EDcl no REI N. 0600061-18.2020.6.21.0129** Procedência: Nova Petrópolis - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Embargante: COLIGAÇÃO TÁ NA HORA DE MUDAR (PSDB-MDB-PSB) Advogado: JOSUE DRECHSLER - OAB/RS48120 EMBARGADO: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT DE NOVA PETRÓPOLIS/RS Advogado: ROSANGELA ANDREIA SANTINI - OAB/RS0070528 EMBARGADO: PAULO CESAR SOARES Advogado: ROSANGELA ANDREIA SANTINI - OAB/RS0070528 Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO CONSTOU O SEGUINTE PROCESSO: **PA N. 0600457-91.2020.6.21.0000** Procedência: Santa Rosa - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Presidência Requerente: FRANCIELI HAUBERT LENZ Decisão: "Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição." Nada mais havendo a tratar, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quinta-feira, dia doze de novembro, às quatorze horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador André Luiz Planella Villarinho, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 09/03/2021, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 10/03/2021, às 19:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0617650** e o código CRC **BD12689C**.